



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OSC: INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE	CONTRATO: 003/2019
PARECER TÉCNICO: 01/2019	TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL
PARCELA: 01	NÚMERO DE PARCELAS: 9
VALOR REPASSADO: R\$ 40.390,00	DATA DO REPASSE: 26/04/2019

A prestação de contas do auxílio financeiro concedido à OSC: **INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE**, foi devidamente analisada, manifestando-se sobre:

- I. Cumprimento do Cronograma de Despesas referente a 1º parcela.

Parecer Técnico – Prestação de Contas

Para a análise da prestação de contas, registra-se o recebimento da documentação considerando que:

- a) Despesas conforme descritivo no Cronograma de Despesas;
- b) Falta o carimbo identificando as despesas da parceria com nº da transação bancária.
- c) Parecer do conselho Fiscal datado de 2018 com assinatura somente do presidente.
- d) O Termo de Parceria foi assinado em 10/04 porém constam pagamentos integrais no mês de Abril de professores, estagiários, encargos e escritório.

Concluindo-se a análise do processo de prestação de contas, o beneficiário atendeu parcialmente os elementos e formalidades exigidas.


Os documentos apresentados comprovam a aplicação dos recursos em forma e conteúdo com as ressalvas descritas a presente prestação de contas.


Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, a Comissão Especial de Análise de Prestação de Contas nomeadas conforme Portaria nº 05 de 29 de janeiro de 2019, conclui-se pela **REGULARIDADE COM AS RESSALVAS** supra.

Franca, 27 de junho de 2019.


Fernando Henrique Nascimento Lepk


Jocely de Paula Mendes


Lucineia Aparecida da Mata Oliveira


Maristela de Oliveira Carreira Barcarollo



Parecer Regular

Parcela: 1ª-

Organização (OSC): INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE

Termo de Colaboração Nº003/19

Fundação Esporte, Arte e Cultura

PARECER Nº01 /19

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 005/19, no valor de R\$ 40.390,00 cujo objeto é promover o conhecimento e incentivo à prática da modalidade futebol, bem como a inclusão social mediante núcleo de ensino e prática para crianças e adolescentes

Da análise do processo de prestação de contas e, epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente 13.019/2014, 13.204/2015. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam parcial adequação a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR COM RESSALVAS, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Dessa forma Notifico a OSC

- a) Devolver os recursos pagos de modo integral, professores, estagiários, encargos e escritório.
- b) Apresentar parecer de aprovação da prestação do Conselho Fiscal assinado por todos os membros.
- c) Carimbo com identificação da parceria transação bancária nos comprovantes de despesas.

Dessa forma, autorizo o repasse da próxima parcela e devolução à OSC da parcela apresentada para devido arquivamento.

Dê ciência ao gestor da parceria e a comissão de Monitoramento.

Franca, 27 de junho de 2019.


Marlon Danilo Centeno
Presidente da FEAC